

PARECER TÉCNICO REFERENTE À ETAPA DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO – CONIRPI

1. DADOS CADASTRAIS - INSTITUIÇÃO PROPONENTE (TOMADOR)

Título do Projeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de modelos de simulações do corpo hídrico para definição de ações e diretrizes voltadas ao abatimento de nutrientes de cargas pontuais (industriais e domésticas) e difusas na bacia de contribuição da Barragem do Pirai.		
Valor Pleiteado: R\$ 152.950,00	Valor Contrapartida R\$ 8.050,00	Valor Global: R\$ 161.000,00
PDC: 1 - Sub PDC 1.2	Demanda Demanda espontânea	
Razão Social ou nome: Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai - CONIRPI		
CNPJ: 07.078.236/0001-90	Município: Cabreúva, Indaiatuba, Itu e Salto	UF: SP
Endereço: Rua Bernardino de Campos, nº 799 - Centro		
Nº do protocolo: -	Contrapartida: 5%	
Representante do tomador: Vanessa Cristina do Carmo Kuhl E-mail: administracao@consorciopirai.sp.gov.br Telefone: (19) 3834-9468		

2. ANÁLISE TÉCNICA RESUMIDA EMPREENDIMENTO

2.1. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O tomador apontou a necessidade de realização estudos para definições de ações e diretrizes voltadas ao abatimento de nutrientes de cargas pontuais (industriais e domésticas) e difusas, para implantação da Barragem do Pirai, conforme exigido em sua licença prévia. O barramento será relevante visando a ampliação do volume reservado e regularização da vazão, para abastecimento dos municípios de Indaiatuba e Salto. São necessárias ações preventivas de contenção das cargas, sendo que a modelagem visa simular o comportamento da bacia hidrográfica com a implantação do novo reservatório, no que se diz respeito às cargas pontuais e difusas.

2.2. ENQUADRAMENTO DO PROJETO - PDC

O empreendimento foi enquadrado pelo tomador no PDC 1, subprograma 1.2 Apoio ao planejamento e gestão de recursos hídricos.

2.3. ANÁLISE DO ESCOPO DO EMPREENDIMENTO

Este empreendimento visa a elaboração de modelos de simulação do corpo hídrico visando avaliar os fatores condicionantes à qualidade e quantidade dos recursos hídricos, analisar o comportamento da bacia hidrográfica e das cargas pontuais e difusas com a implantação de um novo barramento (Barragem do Pirai). Com os modelos e simulações, serão avaliados os fatores condicionantes à qualidade e à quantidade dos recursos hídricos.

3. ADEQUAÇÕES NO PROJETO, TERMO DE REFERÊNCIA, FICHA DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO, FICHA RESUMO, E ART

3.1. Ficha Resumo do Empreendimento

3.1.1 Adequar o título do empreendimento de maneira que seja mais sucinto e objetivo. Sugere-se: Diretrizes voltadas ao abatimento de nutrientes de cargas pontuais e difusas na bacia de contribuição da Barragem do Pirai fundamentadas em modelos de simulações; **NÃO ATENDIDO**

3.1.2 Apagar os escritos entre parênteses com exemplos de preenchimento dos campos, deixando somente as informações relativas ao empreendimento em referência; **NÃO ATENDIDO**

3.1.3 Adequar a redação do campo “Justificativa”, de maneira que a redação fique clara e exponha os motivos que justificam a execução do empreendimento. É importante salientar que o FEHIDRO financia empreendimentos na área de recursos hídricos, de modo a promover a melhoria e a proteção dos corpos d’água, não englobando ações relativas a abastecimento urbano; **NÃO ATENDIDO**

3.1.4 Adequar a redação do campo “Objetivo”, pois deve demonstrar os resultados e a situação esperada ao final da execução do empreendimento, sendo sua descrição clara e objetiva; **NÃO ATENDIDO**

3.1.5 Adequar a redação do campo “Meta”, pois trata de execução de barragem e não está coerente com o objeto pleiteado. As metas devem estar alinhadas aos objetivos traçados, de maneira mensurável, clara e objetiva; **NÃO ATENDIDO**

3.1.6 No campo “Equipe Técnica” devem ser listados também os profissionais que irão desempenhar as funções técnicas do projeto, conforme previsto no Termo de Referência, além do profissional que será responsável pela fiscalização; **NÃO ATENDIDO**

3.1.7 Preencher todos os campos da Ficha Resumo (CFF e Planilha de Orçamento – escrever “Seguem em anexo”; e-mail do responsável técnico); **NÃO ATENDIDO**

3.1.8 No campo “Quantitativos do indicador escolhido”, deve ser coerente com o indicador apontado no item anterior (no caso “Planejamento e gerenciamento dos recursos hídricos (contratos)”. No caso, como irá gerar uma contratação, preencher o número “1”. **NÃO ATENDIDO**

3.1.9 No campo “População beneficiada em número de habitantes”, deve ser apresentado o número de habitantes beneficiados. **NÃO ATENDIDO**

3.2. Termo de Referência

3.2.1 O documento apresentado não contém os elementos mínimos necessários de um termo de referência, não sendo possível identificar com clareza o objeto pleiteado. É necessário apresentar o Termo de Referência completo, contendo no mínimo: **NÃO ATENDIDO**

3.2.1.1 introdução; contextualização; objeto pleiteado; objetivos e metas quantificáveis; justificativas para realização do estudo; **NÃO ATENDIDO**

3.2.1.2 atividades a serem desenvolvidas, de maneira bem definida e clara; metodologia e técnicas com referencial teórico que permite se entender o empreendimento; produtos a serem entregues; **NÃO ATENDIDO**

3.2.1.3 equipe técnica para execução do estudo; cronograma de execução; área de abrangência; forma de apresentação; resultados esperados. **NÃO ATENDIDO**

3.2.2 O FEHIDRO financia somente programas e ações voltadas à área de recursos hídricos e dentro das linhas temáticas financiáveis, logo o termo de referência deve demonstrar e evidenciar a aderência do objeto na temática de recursos hídricos, sendo que não são financiadas ações de abastecimento público; **NÃO ATENDIDO**

3.2.3 O tomador por meio do Contrato FEHIDRO nº 252/2007 pleiteou recursos para o empreendimento: “Estudo de Viabilidade da Implantação da Barragem do Ribeirão Piraí”. O atual pleito tem relação com os resultados do empreendimento já financiado anteriormente, sendo assim, é necessário apresentar comprovação dos produtos finais executados; **NÃO ATENDIDO**

3.2.4 Esclarecer qual a situação atual quanto a implantação da barragem do Ribeirão Piraí, tendo em vista que na documentação cita que este estudo é decorrente da exigência da Licença Ambiental Prévia nº 25277 emitida pela CETESB. Apresentar também a referida Licença Ambiental. **NÃO ATENDIDO**

4. ADEQUAÇÕES NA PLANILHA DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O valor da contrapartida de 5% atende o limite de contrapartida mínimo conforme Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos (MPO) de fevereiro de 2020.

4.1. Planilha de Orçamento

4.1.1. Todos os itens da Planilha Orçamentária devem ser abertos e não podem ser genéricos (Elaboração de modelos de simulações do corpo hídrico – Devem ser listados todos os itens que compõem o serviço, os profissionais envolvidos para a sua execução, licenças de software); **NÃO ATENDIDO**

4.1.2 Todos os custos envolvendo mão de obra deverão respeitar os valores máximos estabelecidos no MPO Anexo XIV, além de indicação do nível do profissional envolvido (superior, médio, etc); **NÃO ATENDIDO**

4.1.3 Na descrição do item na Planilha de Orçamento deve constar a referência e o código do orçamento. Exemplo: se é SABESP ou SINAPI, com seu respectivo código, ou se é comercial. Caso o item seja comercial, deverão ser apresentadas 03 cotações, e o adotar o valor da mediana; **NÃO ATENDIDO**

4.1.2 Apresentar a Planilha de Orçamento em formato .pdf e devidamente assinada, conforme Deliberação do CBH-SMT nº 417/2020. **NÃO ATENDIDO**

4.2. Cronograma

4.2.1. Os itens do Cronograma Físico Financeiro também devem ser alterados conforme orientações no item 4.1.1, devendo estar compatível com os itens apresentados na Planilha de Orçamento após a sua adequação; **NÃO ATENDIDO**

4.2.2 Apresentar o Cronograma Físico Financeiro também em formato .pdf e devidamente assinado, conforme Deliberação do CBH-SMT nº 417/2020. **NÃO ATENDIDO**

5. COMPATIBILIDADE DOS DOCUMENTOS

Visto as adequações que deverão ser feitas, cabe ao tomador corrigir todos os documentos novos a serem apresentados, a fim de que estes estejam compatíveis (título, ações, valores, etc.) e apresentar com as devidas assinaturas.

Apresentar toda a documentação corrigida e a documentação adicional solicitada, em versão impressa e digital. **NÃO ATENDIDO**

6. CONCLUSÃO

O tomador não efetuou o protocolo com as adequações solicitadas. Para indicação do referido empreendimento, é necessário que o tomador apresente toda a documentação solicitada. Os pré-requisitos obrigatórios para pré-qualificação conforme Anexo II da Deliberação CBH-SMT nº 417 não foram atendidos.



PARECERISTA: Luciano Farias de Novaes
CREASP: 506233333

Sorocaba, 15 de abril de 2021